

REQUERIMENTO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME

SIAPE

--	--

CARGO

DATA DE EXERCÍCIO

--	--

SETOR

CÂMPUS

--	--

Já recebe percentual de Incentivo

TELEFONE

- Sim
 Não

E-MAIL 1

E-MAIL 2

NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXCEDENTE

- ENSINO MÉDIO
 CURSO TÉCNICO
 GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO

INSTITUIÇÃO

CONCLUIU EM:

ESPECIALIZAÇÃO

ÁREA DO CURSO

NOME DO CURSO

INSTITUIÇÃO

CONCLUIU EM:

- MESTRADO
 DOUTORADO

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

LINHA DE PESQUISA

INSTITUIÇÃO

CONCLUIU EM

--	--

AMBIENTE ORGANIZACIONAL

Descreva as atividades desenvolvidas em seu ambiente de trabalho

Assinatura do Requerente

Chefia Imediata
(Assinatura e Identificação)

Orientação ao Câmpus (Para Preenchimento exclusivo da CGP do Câmpus)	Sim/Não
Em casos de ingressantes: Esta titulação foi usada para fins de ingresso no cargo atual?	
Há processo aberto? (Caso não haja, oriente o servidor a abrir)	
Os campos de assinaturas e identificação estão preenchidos?	
Há documentação probatória do curso junto ao requerimento?	
Em caso de documentação provisória: o servidor assinou o termo de compromisso?	
Caso falte alguma documentação, por favor orientar o servidor, porém não o impeça de enviar o processo.	
Obs: Em alguns casos o(a)requerente entregará cópia do Certificado/Diploma/Título posteriormente, este deverá ser recebido pelo Câmpus, digitalizado para CDP-PRD (Para finalizar pendências) e arquivado junto ao processo inicial que concedeu o Incentivo à Qualificação.	

Termo de Compromisso

Pelo presente termo de compromisso e com o objetivo de atender as exigências da Lei nº 11.091/2005, o(a) requerente compromete-se a apresentar na CGP do Câmpus o **Certificado/Diploma/Título** e uma cópia do mesmo (com visto de Confere com o original), que deverá compor o processo original de Incentivo a Qualificação e notificar à CDP-PRD de que já foi entregue esta documentação.

O(A) requerente terá o prazo máximo de um ano (1 ano) a contar da data de assinatura deste termo, para apresentar a documentação final de conclusão de curso, sob pena de ser suprimido o incentivo à qualificação pleiteado, sujeitando-se ainda ao ressarcimento do erário percebido indevidamente.

Documentação a ser apresentada posteriormente: **Certificado/Diploma/Título**

<input type="radio"/> GRADUAÇÃO
<input type="radio"/> ESPECIALIZAÇÃO
<input type="radio"/> MESTRADO
<input type="radio"/> DOUTORADO
<input type="radio"/> OUTROS _____

_____, ____ de _____ de _____
Assinatura do requerente

Nome do servidor:
<input type="text"/>
Cargo
<input type="text"/>
Câmpus e Setor:
<input type="text"/>

Orientações Gerais

O(A) requerente fará jus ao Incentivo à Qualificação a partir da data de abertura do processo, desde que o requerimento venha acompanhado da documentação necessária, caso contrário o requerimento será indeferido e encaminhado ao servidor para ciência e complementação da documentação devidamente instruída por parecer da CDP, com o prazo de retorno de cinco dias úteis, se não o fizer dentro do prazo, o benefício só poderá ser concedido mediante a abertura de novo processo com requerimento e documentação necessária.

Base Legal

Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2005
Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006
Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007
Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012: Anexo XVII

Documentação necessária

*Requerimento preenchido e assinado

*Cópia autenticada ou cópia simples com o visto de “Confere com o original” do Histórico do curso e do Certificado/Diploma/Título; Na ausência desta documentação, o(a) requerente poderá apresentar o Termo de Compromisso junto ao histórico escolar e declaração da instituição que ministrou o curso, informando data de conclusão e atos legais do curso como: Resolução/Portaria de reconhecimento.

Atenção

***Em requerimento de Graduação** deverá conter a data de Colação de Grau (já realizada) na documentação cedida pela instituição que ministrou o curso;

***Em requerimento de Especialização Lato-Sensu/MBA** deverá constar que foram seguidas as normas da Resolução CNE/CES nº 01/2007, na documentação cedida pela instituição que ministrou o curso(para cursos finalizados após 08/06/2007);

***Em requerimento de Mestrado ou Doutorado** a Ata de Defesa ou Dissertação deverá citar homologado/aprovado (sem ressalvas). Caso haja alterações a serem feitas no trabalho de conclusão de curso o(a) requerente deverá aguardar a Aprovação/Homologação Final.

Tabela de Percentuais de Incentivo à Qualificação

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
Ensino fundamental completo	10%	-
Ensino médio completo	15%	-
Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	20%	10%
Curso de graduação completo	25%	15%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%	20%
Mestrado	52%	35%
Doutorado	75%	50%